



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 122/PROAD/UFFS/2018

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 36/2018, oriundo do RDC Eletrônico nº 01/2018, Processo nº 23205.004090/2017-63, contratada a empresa MRC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA:

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Ana Cláudia Lara, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334;
- III. Fiscal Titular: Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- IV. Fiscal Suplente: Fábio Corrêa Gasparetto, Engenheiro Civil, Siape 2015260.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de construção de Remanescente de Obra da Cobertura do Abrigo para Veículos Oficiais; no Campus de Chapecó/SC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, com obras de estruturas metálicas, com 133,63m² de área de intervenção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício